

EDITAL Nº 006/2026**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA CIENTÍFICA (PIPeC)**

O Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso de suas atribuições torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de estudantes voluntários do Programa Institucional de Pesquisa Científica da Faculdade de Medicina de Campos, para o ciclo 2026-2027.

1. DO OBJETO:

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação na Faculdade de Medicina de Campos encontram-se abertas as inscrições para a participação de estudantes no Programa Institucional de Pesquisa Científica (PIPeC), como voluntários.

2. ELEGIBILIDADE:

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica da FMC, discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação ofertados pela FMC por professores da FMC como orientadores.

2.1.1 Perfil do orientador

- Possuir vínculo como docente da Faculdade de Medicina de Campos;
- Não ter qualquer pendência junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da FMC.

2.1.2 Perfil do estudante

- Estar regularmente matriculado na FMC, cursando até o 11º período no segundo semestre de 2026;
- Apresentar coeficiente de rendimento (CR) acadêmico efetivo igual ou superior a 6,0 (seis) e conservar tal coeficiente durante o período da pesquisa;
- Não ter vínculo empregatício;
- Ter o currículo Lattes (CV Lattes) atualizado nos últimos 6 (seis) meses.
- Ter disponível para o trabalho de pesquisa o mínimo de 20 (vinte) horas semanais;
- Não ter qualquer pendência junto ao PIBIC/FMC.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) devem ser realizadas via formulário de inscrição online, através do link (<https://forms.gle/BvhWBe6eKzHWz9Nd9>) disponível no site da FMC (<https://fmc-campos.com.br/setores/pesquisa/inscricoes-e-modelos/>), no período de 14 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2026 (até 23h 55min), não sendo aceitas inscrições posteriores. Para completar a inscrição é necessário cumprir as seguintes etapas:

- 1) Preencher a ficha de inscrição online disponível no link <https://forms.gle/BvhWBe6eKzHWz9Nd9>.
- 2) Projeto de pesquisa (Modelo disponível em <https://fmc-campos.com.br/setores/pesquisa/inscricoes-e-modelos/>);

- 3) Cópia do comprovante de envio do projeto para apreciação do projeto ao Comitê de Ética e Pesquisa, de acordo com o propósito do projeto, quando for o caso. Em caso de já aprovado, cópia completa do parecer;
- 4) Plano de Trabalho de cada estudante (Modelo disponível em <https://fmc-campos.com.br/setores/pesquisa/inscricoes-e-modelos/>);
- 5) Currículo Lattes do Professor Orientador e de cada estudante indicado, atualizados nos últimos seis (6) meses;
- 6) Preencher e anexar no formulário de inscrição online a Ficha de Inscrição – Discente Voluntário de cada estudante (Modelo disponível em <https://fmc-campos.com.br/setores/pesquisa/inscricoes-e-modelos/>).
- 7) Preencher e anexar no formulário de inscrição online o Termo de Compromisso de cada estudante (Modelo disponível em <https://fmc-campos.com.br/setores/pesquisa/inscricoes-e-modelos/>).

OBS.: Todos os arquivos devem ser enviados no formato .pdf.

3.2 - A solicitação com a documentação incompleta será **indeferida**.

3.3 - Cada projeto poderá ter até 3 (três) estudantes voluntários de Iniciação Científica.

3.3.1 - O estudante aprovado no Edital nº 001/2026, independentemente de ter sido contemplado ou não com bolsa, não será contabilizado para fins do limite de até 3 (três) estudantes estabelecidos no item 3.3.

4. DO JULGAMENTO DOS PROJETOS:

4.1 - As propostas, analisadas e julgadas por avaliadores *Ad hoc*, serão consideradas aprovadas quando alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis) na avaliação final, considerando-se a viabilidade e mérito do projeto, incluindo a adequação do plano de trabalho à carga horária do candidato e ao perfil de iniciação científica, e o Currículo Lattes do orientador.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

5.1 - A relação dos projetos aprovados e voluntários selecionados serão divulgados até dia 30/09/2026, no site (<https://fmc-campos.com.br/setores/pesquisa/>) e por e-mail ao docente orientador.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

6.1 – Do orientador

- a. Escolher estudantes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesses;
- b. Controlar a frequência e dedicação do estudante no desenvolvimento do projeto de pesquisa, devendo comunicar imediatamente ao Comitê de Avaliação Interna PIBIC/FMC, o descumprimento dos compromissos atribuídos e assumidos pelo estudante;
- c. Enviar pareceres sobre o desempenho do estudante no projeto logo após o envio dos relatórios parcial e final, para o Comitê de Avaliação Interno PIBIC/FMC;
- d. O orientador deverá incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;
- e. É vedada a troca de estudante durante a vigência da pesquisa;
- f. O descumprimento de qualquer compromisso listado acima implicará no cancelamento da inscrição no Programa Institucional de Iniciação Científica da FMC.

6.2 – Do Estudante

- a. Dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades da pesquisa em local a ser combinado com o professor orientador;
- b. Cumprir todas as tarefas e prazos estabelecidos neste edital;
- c. Elaborar relatório técnico-científico parciais e final, a ser encaminhado ao professor-orientador de acordo com os prazos encaminhados pela Coordenação de Pesquisa;
- d. É dever do voluntário apresentar, sua produção científica sob a forma de resumo, em pôster ou oralmente na Semana Científica da FMC. O não envio de resumo para o evento e/ou a não apresentação deste sem justificativa prévia implicará no cancelamento da inscrição como voluntário do Programa Institucional de Iniciação Científica da FMC;
- e. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de voluntário do Programa Institucional de Iniciação Científica da FMC;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria da Coordenação de Pesquisa da FMC ou pelo e-mail: pesquisa@fbpn-campos.com.br;

7.2 - Em caso de afastamentos superiores a 30 dias do orientador ou estudante, o orientador deverá notificar a Coordenação de Pesquisa para o devido cancelamento da inscrição do estudante no Programa Institucional de Iniciação Científica da FMC;

7.3 - Situações não previstas neste Edital, assim como alterações em datas, serão decididas e divulgadas pela Coordenação de Pesquisa junto ao Comitê de Avaliação Interna PIBIC/FMC em concordância com a Direção-Geral da FMC.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC